



ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CORUPÁ

Rua Jorge Lacerda, 433 - Centro - Cep 89278-000

CNPJ 79.362.208/0001-00 - (47) 3375 - 2000 - Corupá - SC

cbvcorupa@bol.com.br



Edital de Abertura de Pré-Inscrição do Programa de Formação de Bombeiros Mirins e Aspirantes 2025

Leia atentamente o Edital abaixo (Regras e orientações para inscrição no Programa de Formação de Bombeiros Mirins e Aspirantes).

O Comando da Associação De Bombeiros Voluntários de Corupá, torna público pelo presente Edital, que o início do período de inscrição para o Programa de Formação de Bombeiros Mirins e Aspirantes, que tem como objetivo principal de formar, crianças e adolescentes, na disciplina e nas práticas bombeirais, adequadas a cada faixa etária, para o ingresso no ano letivo de 2025, que ocorrerá a partir do dia **15 de Fevereiro de 2025**.

As inscrições deverão obrigatoriamente ser realizadas entre os dias **23 de Novembro de 2024 a 21 de Dezembro de 2024**, de maneira presencial na sede da Associação (Rua Jorge Lacerda, nº 433 - Centro), para crianças e adolescentes com idade entre 10 anos (completos até a data de 31/03/2025) e 17 anos, de ambos os sexos, e cuja inscrição obedecerá a seguinte ordem:

1. Filhos (as) de bombeiros (as) voluntários (as) ou efetivos (as) da Associação de Bombeiros Voluntários de Corupá, matriculados (as) e cursando o ensino regular, de acordo com sua faixa etária. (É obrigatório efetuar a inscrição presencial no prazo estipulado);
2. Das vagas disponíveis, 10% serão reservadas para filhos (as) de famílias que estiverem inscritas no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal - (CadÚnico), de acordo com Decreto nº 6.135/2007, matriculados (as) e cursando o ensino regular, de acordo com sua faixa etária;

3. As demais vagas serão destinadas para crianças e adolescentes que não fazem parte do grupo mencionado nos itens 1 e 2, desde que matriculados (as) e cursando o ensino regular, de acordo com sua faixa etária, sendo preferencialmente ocupadas por crianças que residem em Corupá podendo se estender as cidades vizinhas dependendo do número de vagas disponíveis.

Observações:

- a. Estão disponíveis as seguintes quantidades de vagas para o ano letivo de 2025:
10 vagas Bombeiro Mirim (10 anos à 14 anos, 11 meses e 30 dias).
18 vagas Bombeiro Aspirante (15 anos à 17 anos, 11 meses e 30 dias).
 - b. Para efetivar a inscrição será obrigatório, trazer todos os documentos solicitados no item 4 deste Edital.
 - c. Será realizado o teste seletivo (Prova de Conhecimentos Gerais, e entrevista com os pais) no dia 18 de janeiro de 2025 das 08 às 12 horas na sede da Associação.
 - d. O resultado dos aprovados será divulgado no dia 31 de janeiro de 2025 em nossas redes sociais (Instagram e Facebook) e no mural de avisos fixado na sede da entidade.
 - e. Para as crianças e adolescentes aprovadas será feito contato individual informando a aprovação e posteriormente criado o grupo de whatsapp com os pais para informações gerais.
 - f. Havendo empate na classificação do teste seletivo, será aplicado como critério de desempate a maior média geral de notas na série do ensino regular que o candidato esteve cursando no ano anterior.
 - g. Os encontros acontecem todos os sábados na sede da entidade de maneira alternada (mirins/aspirantes) no horário das 08:00 às 12:00 horas e se iniciam no dia 15 de fevereiro de 2025, tanto para os Bombeiros Mirins quanto para os Bombeiros Aspirantes.
4. Documentos necessários para a inscrição (Devem ser apresentados documentos originais para serem fotocopiados no momento da inscrição).
 - RG com CPF ou certidão de nascimento do candidato;
 - Carteira de vacinação em dia;

- Documentos de identidade mãe ou pai;
- Cartão do SUS
- Autorização dos Pais, para foto digital da criança (será feito no Bombeiro)
- Atestado de matrícula escolar do candidato (somente para os aprovados, deve ser trazido até o dia do primeiro encontro);
- Boletim Escolar de 2024.
- Tipagem sanguínea (qualquer documento oficial que conste a informação).

Observações:

- a. A falta de documentos e/ou a ausência na prova do teste seletivo no dia 18 de janeiro de 2025 ou na reunião/entrevista no dia 02 de fevereiro de 2025, implicará na perda da vaga.
- b. A matrícula e assinatura dos documentos dos aprovados no Programa Bombeiro Mirim e Aspirante do ano letivo 2025, será realizada no dia 2 de fevereiro de 2025 das 08 até as 12 horas na sede da Associação.
- c. Para sanar eventuais dúvidas, favor entrar em contato com a coordenação do Programa Bombeiro Mirim e Aspirante por meio de endereço eletrônico bombeiromirimaspirante1@gmail.com ou através do telefone (47) 3375-2000.

Mari-Lane Brunel Glatz
Presidente